
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 3902594 Série UNE, emitido em 04/09/2024 20240909053113791000122	Número da Nota <b>03921856</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/09/2024 13:58:35</b>			
	Código de Verificação <b>UXWA-FSZK</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>53.113.791/0001-22</b> Inscrição Municipal: <b>9.081.427-4</b> Nome/Razão Social: <b>TOTVS S.A.</b>  Endereço: <b>AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>10.013.491/0001-69</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Rua R HENRIQUE DAUER 273 - BARRA DO RIO - CEP: 88305-540</b> Município: <b>Itajaí</b> UF: <b>SC</b> E-mail: <b>CLEBER@FEMEPEPAR.COM.BR</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONTEWTS1 Proposta: 456712/01 - Valor: 154,43 / CLIENTE: TEWTS1/ 1o. VENC.: 05/10/2024/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA LC 116/03 / Esta NFS-e nao esta sujeita as Retencoes na fonte por Forca do ARTIGO 714 RIR/18 E ARTIGO 30 DA LEI 10.833/03				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 154,43</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>154,43</b>	<b>2,90%</b>	<b>4,47</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3902594 Série UNE, emitido em 04/09/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;				